DECRETO LEGISLATIVO Nº 264/2015, DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CONQUISTENSE A SENHORA ZORILDA ANDRADE SANTOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã Conquistense a Senhora Zorilda Andrade Santos.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lucia, 23 de outubro de 2015.

Gilzete Moreira
Presidente

Juvêncio Amaral
Vice-Presidente

Nelson Vieira
1º Secretário

Herminio Oliveira
2º Secretário

Edjaime Rosa
2º Vice-Presidente